

Monteiro da Costa, que ao final subscreve, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Decreto Municipal 006/2023, em virtude do não preenchimento do número de vagas ofertadas nos subitens gerais dos editais de CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024 E 003/2024, vem PRORROGAR OS PRAZOS inicialmente previstos nos Editais de Fomento em epígrafe, destinados a seleccionar candidatos(as) para participar do fomento cultural neles discriminados, institucionalmente vinculadas à Política Nacional Aldir Blanc, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e no Decreto 11.453/2023, nos seguintes termos:

1. Este Termo de Prorrogação deverá ser publicado no Diário Oficial do Município de Viseu e no seu sítio eletrônico oficial, de maneira a viabilizar o conhecimento e a participação de interessados no âmbito interno e externo.

2. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZOS:

2.1. O prazo para recebimento de inscrição e de documentação comprobatória dos critérios especificados no item 2.5 dos Editais em questão, passa a vigorar com a seguinte redação:

2. Do Prazo

Os proponentes interessados deverão cadastrar suas propostas até o dia 22 de agosto de 2024 às 17h.

3. O cronograma com datas passa a vigorar nestes editais da seguinte forma:

ETAPAS	PRAZOS
LANÇAMENTO DO EDITAL	01/08/2024
INSCRIÇÕES	02/08/2024 a 22/08/2024
RESULTADO PRELIMINAR	27/08/2024
PERÍODO PARA RECURSO	28/08 a 30/08/2024
RESULTADO FINAL	02/09/2024
HABILITAÇÃO	03/09/2024 a 06/09/2024
RESULTADO FINAL DE HABILITADOS	09/09/2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	09/09/2024
CERTIFICAÇÃO	09/09/2024
EFETUAÇÃO DO PAGAMENTO	10/09/2024 a 13/09/2024
EXECUÇÃO	Até 31 de dezembro de 2024

2.2. Ficam mantidas as demais cláusulas e regras previstas no EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) -CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 E EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024.

Publique-se.

Viseu, 12 de agosto de 2024.

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA

Secretário da SECULT

Decreto 006/2023

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:619E7701

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 275/2022/CPL ref: Tomada de Preços 014/2022. Contratante: Fundo Municipal de Educação - SEMED, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Contratação de Empresa especializada para finalização da Construção da E.M.E.F. ELMIRO MANOEL DE CARVALHO - POLO DO LIMONDEUA – LOCALIDADE DE FAZENDA REAL – Padrão FNDE, no Município de Viseu/PA. Ass.: Vigência 18/08/2024 a 30/04/2025, consoante com o art. 57, inciso VI da Lei 8.666/93.

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 276/2022/CPL ref: Tomada de Preços 015/2022. Contratante: Fundo Municipal de Educação - SEMED, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Contratação de

Empresa especializada para finalização da Construção da E.M.E.F. Lucelina de Fátima Santos – Polo de Açaiteua – Localidade de Centro Alegre Padrão FNDE no Município de Viseu/PA. Ass.: 12/08/2024. Vigência 18/08/2024 a 30/04/2025, consoante com o art. 57, inciso VI da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal De Educação-SEMED

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:72ECFD10

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 396-24-EXONERAÇÃO-EDGAR F. PEREIRA

DECRETO Nº. 396/24 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o Senhor **EDGAR FERREIRA PEREIRA**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira

Código Identificador:2A94D374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. SRP - 053/2024/PMX - GENEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E OUTROS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
096/2024/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 053/2024/PMX

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E OUTROS, a fim de atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara/PA.

Data de início da sessão: 27/08/2024

HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico“PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS”

site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br